

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 8441/CMPV-2021.

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC**, Senhor **VINÍCIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL**, para que determine ao setor competente desta Secretaria, a seguinte providência:

O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ENCASCALHAMENTO NO RAMAL FAVEIRA, SETOR CHACAREIRO, BAIRRO VILA PRINCESA.

d. 326

Em 09.12.21

JUSTIFICATIVA

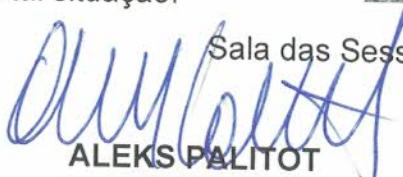
Conforme constatado em visita por nossa assessoria de bairro, a pedido do Sr. Xavier, a estrutura da via se encontra depreciada em decorrência da falta de manutenção daquela localidade.

Trata-se de uma região importante para os muitos habitantes da região e deixá-la abandonada causa uma imagem negativa com a sensação de abandono do poder público.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas mais breve possível, afim que, seja evitado ou amenizado tal situação.



Sala das Sessões, 25 de novembro de 2021.


ALEKS PALITOT
VEREADOR / PTB